PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 184/2009

Nomeia Comissão de Avaliação de Imóvel.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação do seguinte Imóvel, nesta cidade:

Terreno pertencente ao **Sr. Salomel Cordeiro Gonçalves,** situado no Alto dos Pilões, em frente ao semi-anel rodoviário, com metragem de 100 x 100m.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação será integrada pelas seguintes pessoas:

Geraldo Rabelo de Souza
Representante da Sociedade Civil

Sandra Cibele Leão Santos Andrade
Representante da Prefeitura Municipal

Nilton Amorim de Carvalho
Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Art. 3º - A Comissão de Avaliação ora nomeada, terá o prazo de **20 (vinte)** dias, a partir desta data, para apresentar à Prefeitura, relatório conclusivo dos trabalhos autorizados.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 17 de julho de 2009.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal